

EDITAL n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, de 25 de outubro de 2021, e,

Considerando que o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM/2021, visa o preenchimento de 75 (setenta e cinco) vagas para a categoria funcional de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, distribuídas para as Áreas de Habilitação Profissional definidas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM;

Considerando que, por meio do Edital no Edital n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, de 23 de junho de 2022, foi tornada pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, constando relacionados os aprovados para cada uma das áreas de habilitação profissional estabelecidas para o Certame;

Considerando que, para a para a Área de Habilitação Profissional 10 - Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Física, constam relacionados no Anexo Único do Edital n. 36/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM apenas 3 (três candidatos), quantitativo este inferior às 7 (sete) vagas estabelecidas para a referida área, por meio Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM;

Considerando que a não adoção, pela Administração Pública, de providências adequadas implicará que 4 (quatro) das sete vagas oferecidas em Edital deixariam de ser providas, em decorrência da inexistência de candidatos em quantitativo suficientes a ocupa-las, reduzindo, por consequência, o total de novos Peritos Oficial Forense, na função de Peritos Criminais, que ingressariam nos quadros da Coordenadoria-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, afetando assim a o recompletamento da força de trabalho do Órgão e impactando a evolução quantitativa e qualitativa do desempenho de suas atribuições institucionais, objetivos estes que lastrearam a abertura do presente Concurso Público;

Considerando, ainda, a necessidade de que a atuação da Administração Pública paute suas ações pelos princípios da publicidade e da eficiência, dentre outros; e

Considerando, por fim, que a redistribuição das vagas que permaneceriam ociosas para outras áreas de habilitação profissional, observadas as necessidades da Coordenadoria-Geral de Perícias, é medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não implicar a extrapolação do quantitativo de 75 (setenta e cinco) vagas autorizadas por meio dos Decretos n. 15.626, de 2 de março de 2021, e n. 15.687, de 25 de maio de 2021.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. As 4 (quatro) vagas previstas no subitem 3.1 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRRM, para o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, Área de Habilitação Profissional 10 - Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Física, que permaneceriam em aberto em decorrência de o quantitativo de candidatos aprovados no Concurso Público ser insuficiente a ocupa-las, ficam redistribuídas, conforme a seguir:

- a) 1 (uma) vaga para a Área de Habilitação Profissional 1 - Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Ciências da Computação;
- b) 1 (uma) vaga para a Área de Habilitação Profissional 3 - Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal; e,
- c) 2 (duas) vagas para a Área de Habilitação Profissional 5 - Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Mecânica;

1.1. As vagas a que se referem as alíneas "a", "b" e "c", serão somadas àquelas predeterminadas para as respectivas áreas de habilitação profissional e consideradas para o cálculo da incidência dos programas de reserva de vagas.

2. Em consequência do estabelecido no Item 1 deste Edital, o quadro de distribuição das 75 (setenta e cinco) vagas oferecidas no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, para a categoria funcional de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, constante no subitem 3.1 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, passa a constar conforme abaixo:

Áreas de Habilitação Profissional		Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Área 1	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Ciências da Computação	8	6	2	-	-
Área 2	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Biologia	7	5	2	-	-
Área 3	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal	11	8	2	-	1
Área 4	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil	6	5	1	-	-
Área 5	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Mecânica	6	5	1	-	-
Área 6	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações	5	4	1	-	-
Área 7	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia Química ou Química	14	9	3	1	1
Área 8	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Engenharia de Materiais	2	2	-	-	-
Área 9	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Farmácia	11	7	2	1	1
Área 10	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Física	3	2	1	-	-
Área 11	Curso superior em nível de graduação (bacharelado) em Medicina Veterinária	2	2	-	-	-

3. As vagas, a que se refere o Item 2 deste Edital serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do Certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul